



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00672/2013

27/12/2013

Institui equipe técnica de reavaliação periódica dos bens imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as conclusões e recomendações constantes do Relatório de Diagnóstico da Atual Situação dos Bens Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Processo Administrativo Virtual nº 655/2012,

RESOLVE,

Art. 1º INSTITUIR Equipe Técnica de Reavaliação Periódica dos Bens Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Parágrafo único. A reavaliação periódica deverá observar o disposto no Manual de Avaliação - Conceitos e Metodologias de Avaliação Técnica de Imóveis de que trata a Orientação Normativa MP/SPU/ON/GEADE-004, de 28 de agosto de 2002, e a Macrofunção 022207 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, do Manual SIAFIweb da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Compete à Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial - SIAP manter atualizado os dados referentes aos imóveis do Tribunal junto ao SPIUnet, bem como o acompanhamento sistemático e contemporâneo da situação dos imóveis.

Art. 3º Os integrantes da equipe de que trata o art. 1º serão designados pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', written in a cursive style.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE